



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 921/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NO CAMINHO DA BARREIRA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de circulação de viaturas pesadas no Caminho da Barreira, no segmento entre a Vereda do Pimenta e o Caminho do Trapiche, **a partir do dia 28-11-2024 (quinta) e o dia 13-12-2024 (sexta), para execução de uma caixa.**

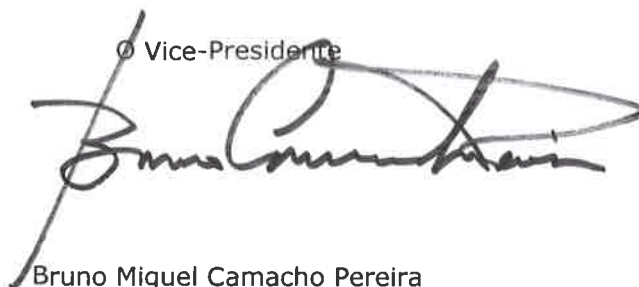
Durante esta interrupção, a carreira n.º 90 dos Transportes Públicos circulará pela Vereda do Pimenta em direção ao Caminho do Trapiche, ficando proibido o estacionamento nas extremidades da Vereda do Pimenta de forma permitir a inserção dos Transportes Públicos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 27 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira